

PL 736-2003

JUSTIFICATIVA

A questão da escassez de água potável vem se agravando ano após ano. O problema não se restringe apenas às mudanças climáticas com períodos cada vez maiores de estiagem.

A ocupação desordenada de áreas de mananciais, a falta de fiscalização nestas regiões e a sistemática agressão do ser humano às fontes e nascentes naturais têm contribuído para agravar esta situação.

Somam-se aos fatores climáticos e de violação ao meio ambiente, a questão da poluição de nossos rios e represas, além do crescimento populacional - o que gera, obviamente, o crescimento de consumo - temos então um quadro muito preocupante cujo diagnóstico já está definido pelos cientistas: a água está se tornando um produto cada vez mais raro.

A despeito do Brasil ter a maior bacia hidrográfica do mundo, esta escassez atinge outros países e grandes capitais também.

Este projeto apresenta uma contribuição na redução do consumo de água potável hoje usada na lavagem de veículos e desperdiçada com sua destinação às redes de águas pluviais.

A implementação de sistemas de recuperação e reutilização é relativamente barata no aspecto de investimento financeiro por parte de postos de gasolina e lava-rápidos e o retorno desse investimento se faz rapidamente com a economia de escala nas contas de água.

Acima de economias financeiras está a economia de milhões de litros de água potável por ano que este projeto de lei prevê visando o futuro das novas gerações.

Entendo que este projeto busca enxergar o amanhã de nossos filhos, netos e bisnetos que terão na água potável um produto tão essencial à vida humana como escasso e precioso se nada fizermos hoje, numa reeducação sobre o uso da água e na mudança da cultura do desperdício que herdamos.

Conto assim com o apoio dos senhores vereadores e senhoras vereadoras na aprovação deste projeto.

DALTON SILVANO

Vereador